



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.609 /

## **“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.03.01.04.121.0401.2006.3.3.90.30.00	140	Material de Consumo	5.000,00	F.100
02.03.01.04.121.0401.2006.4.4.90.52.00	144	Equipamentos e Material Permanente	29.400,00	F.100
Total			R\$ 34.400,00	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.02.15.121.1501.2011.3.3.90.39.00	152	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00	F.100
02.03.05.18.541.1801.2875.3.3.90.39.00	170	Outros Serviços de Terceiros – PJ	24.400,00	F.100
02.03.05.18.541.1801.2875.4.4.90.52.00	171	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	F.100
Total			R\$ 34.400,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 666, de 30/03/2021